



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

(Dispõe sobre a constituição de Comissão de Representação para participar da XXI Marcha dos Legislativos Municipais, a ser realizada de 26 a 29 de abril, em Brasília/DF).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA APROVA:

Art. 1º. - Fica constituída a Comissão de Representação da Câmara Municipal de Caraguatatuba para participar da **XXI Marcha dos Legislativos Municipais**, a ser realizada nos dias 26, 27, 28 e 29 de abril de 2022, no Opera Hal, em Brasília/DF.

Art. 2º. - A Comissão ora criada será composta por 9 (nove) Vereadores e um Servidor Público do Poder Legislativo, nomeados pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º. - O prazo de duração desta Comissão é de (3) três dias (27,28 e 29) e os seus membros deverão observar o disposto no artigo 63 do Regimento Interno.

Art. 4º. - As despesas decorrentes desta Comissão de Representação correrão à conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 30 de março de 2022.

RENATO LEITE CARRIJO DE AGUILAR

Presidente

AGUINALDO PEREIRA DA SILVA SANTOS

Vice-Presidente

GILDEILSON SANTOS

1º Secretário

MARCOS ROBERTO DE SOUZA

2ª Secretário

JUSTIFICATIVA:

*Buscar conhecimentos para esta Casa de Leis, através da participação de membros deste Parlamento na XXI **Marcha dos Legislativos Municipais**, a ser realizada nos dias 26, 27, 28 e 29 de abril de 2022, no Ópera Hall, em Brasília/DF, é salutar para os membros deste Parlamento. A Marcha dos Legislativos Municipais é a maior mobilização do Poder Legislativo Brasileiro. A Marcha representa os interesses do cidadão através dos vereadores (as) e das Câmaras Municipais. Participar da Marcha dos Legislativos Municipais é um direito de todo o parlamentar no exercício do seu mandato e cumpre todas as prerrogativas legais. Na programação do evento consta a participação de várias autoridades e com homenagens aos parlamentares e personalidades públicas. Assim sendo, tendo em vista a importância das matérias a serem debatidas, apresentamos o presente Projeto de Resolução, que esperamos receber a aprovação dos Nobres Pares.*

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 30 de março de 2022.

RENATO LEITE CARRIJO DE AGUILAR

Presidente

AGUINALDO PEREIRA DA SILVA SANTOS

Vice-Presidente

GILDEILSON SANTOS

1º Secretário

MARCOS ROBERTO DE SOUZA

2ª Secretário

